



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 86

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 13 de Outubro de 2020

Editor-chefe: **JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA**

Edital de Chamamento Público nº 002 /2020 de 08 de Outubro de 2020

ERRATA/CORREÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2020 de 08 de Outubro de 2020.

Fica alterado o item 1.6 Projeto Ciranda Literária e o item 1.8 II Cordeiro Arte Gastronômica.

A Secretaria Municipal de Cultura de Cordeiro no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do disposto no item III do Decreto Federal nº 10.464 de 14/08/2020 torna público o presente Edital/Chamamento Público para premiação de artistas/instituições/entidades culturais cordeirenses que tiveram suas atividades prejudicadas e/ou suspensas em obediência do Decreto Municipal nº 028 de 2020.

1) Dos objetivos e do objetivo:
Constituem objeto deste, premiar as instituições/entidades culturais/artistas e artesãos cordeirenses no Plano de Ação enviados à Comissão de Cultura da Câmara Municipal de Cordeiro em 28/09/2020 á saber;

1.1) Associação de Capoeira, em que serão beneficiados 4(quatro) agremiações, com R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 6.000,00(Seis mil reais).

1.2) Bandeira de Folias de Reis, em que serão beneficiadas três (três) agremiações com R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos) cada, totalizando R\$ 4.500,00

1.3) Ponto de Cultura, em que serão beneficiados 2 (dois) pontes culturais cada, totalizando R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 5.000,00

1.4) Academia de Dança em que serão beneficiadas 4 (quatro) instituições, com R\$2.000,00 (dois mil reais), cada totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.5) Cultura Viva na Rede, em que serão beneficiados 14 (quatorze) artesãos/artistas, com R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

1.6) Projeto Ciranda Literária de Cordeiro para custear oficinas, rodas de leitura contação de histórias e afins quando da realização do evento com recursos de R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinqüenta reais).

1.7) Concurso Fotográfico CLICK-19 Troféu Lafaiete Salgado, para fotógrafos amadores, em que serão beneficiados 10 (dez) artistas, com R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

1.8) Projeto II Cordeiro Arte Gastronômica para custear oficinas, espaço adequado, materiais e afins quando da realização do evento, com recursos de R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinqüenta reais).

1) Dos Recursos

Os recursos orçamentários são oriundos de Programa do Governo Federal- Lei Aldir Blanc destinados a Municípios segundo a Lei 1750 em 17/08/2020

2.1) Os beneficiários dos recursos recebidos as cotas por depósito bancário em parcela única (conta bancária), informada na inscrição.

2.2) Só serão aceitas inscrições de instituições/entidades/artesão/artistas domiciliadas em Cordeiro.

2.3) Dos eventos em 1.6 e 1.8 aguardar a realização dos mesmos, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Cultura a ser divulgação posteriormente (após a vigência etc.)

3) Das inscrições:

3.1) As fichas para inscrição estarão disponíveis no site www.cordeiro.rj.gov.br, no prazo de 26 /10/2020 à 10 /11 /2020.

3.2) O concorrente deverá preencher a ficha de inscrição completamente (não deixar campo algum em branco.)

4)Da análise e Da divulgação:

4.1) As fichas de inscrição e os dados nelas informados serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura com base no cadastro da mesma,

Anexo: 1

Ficha de Inscrição-Prêmio Lei Aldir Blanc

A) Com base no Edital/Chamamento Público 002 / 2020, assinale com um x nos parênteses apenas a categoria que concorrer:

- () Capoeira
- () Folia de Reis
- () Ponto de Cultura
- () Academia de Dança
- () Cultura Viva na Rede

B) Para os inscritos em Capoeira preencha os campos abaixo:

Nome da Agremiação:

Nome do responsável:

Endereço do responsável:

CPF do responsável:

Carteira de Identidade:

Conta bancária para crédito:

Tipo de Conta:

Número da conta:

Número da Agência:

Contrapartida á oferecer:

Item 3.2 do Edital

C) Para os inscritos em Folia de Reis preencha os campos abaixo:

Nome da Agremiação:

Nome do responsável:

Endereço do responsável:

CPF do responsável:

Carteira de Identidade:

Conta bancária para crédito:

Tipo de Conta:

Número da conta:

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Júlia Vieitas Sarruf
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa
Secretária De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

Número da Agência:
Contrapartida a oferecer:
Item 3.2 do Edital

A) Para os inscritos em Ponto de Cultura, preencher completamente os campos abaixo:

Nome da instituição:
Nome fantasia (se tiver):
Nome completo do responsável técnico (a):
CNPJ da instituição/entidade (se tiver):
Endereço da instituição/entidade (onde funciona):
Endereço do (a) responsável técnico (a):
CPF do (a) responsável técnico (a):
Carteira de Identidade do responsável técnico:
Conta bancária (tipo de conta/ número da conta/ número da agência/titular da conta):
Contrapartida (item 3.1 do edital):

B) Para os inscritos em Academia de Dança, preencher completamente os campos abaixo:

Nome da instituição/entidade:
Nome fantasia (se tiver):
Nome completo do responsável técnico (a):
CNPJ da instituição/entidade (onde funciona):
Endereço da instituição/entidade (onde funciona):
Endereço do (a) responsável técnico (a):
CPF do (a) responsável técnico (a):
Carteira de Identidade do (a) responsável técnico (a):
Conta bancária tipo de conta/número de conta/ número da agência/ titular da conta:
Contrapartida (item 3.1 do edital)

C) Para os inscritos em Cultura Viva na Rede preencher completamente os campos abaixo:

Nome completo do (a) artesão (ã) / artista:
Endereço do (a) artesão (ã) / artista:
CPF do (a) artesão (ã) / artista:
Carteira de Identidade do artesão (ã) / artista:
Conta bancária / tipo da conta/número da conta/ número da agência/titular da conta:
Contrapartida (item 3.3 do edital)

D) Para os inscritos em Concurso Fotográfico CLIK 19, preencher completamente os campos abaixo:

Nome completo:
Endereço:
Telefone para contato:
Data de Nascimento:
Bairro: Cidade:
E-mail:
Identificação da foto/título:
Local onde foi tirada a foto:
Situação Retrataada:

Observação Final: Todos os agraciados no Edital 002/2020 oferecerão de contrapartida: oficinas, cursos e afins através das redes sociais oficiais da Prefeitura de Cordeiro.

Cordeiro, 08 de Outubro de 2020

Luiz Antonio da Glória Medeiros
Secretário Municipal de Cultura